

**CBPF**

CT  
BRASIL

**Centro Brasileiro de  
Pesquisas Físicas**

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil  
Tel (0xx21) 2141-7100 Fax (0xx21) 2141-7400 CEP.22290-180

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01 DE OUTUBRO DE 2002, FIRMADO ENTRE O MCT, ATRAVÉS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS E A ESPARTA SEGURANÇA LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas  
Instrumento contratual código nº

03 009 04 2002

**CONTRATANTE**

A **UNIÃO**, representada pelo **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, por intermédio de sua Unidade de Pesquisa, o **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF**, CNPF nº 04.044.443/0001-35, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor **JOÃO CARLOS COSTA DOS ANJOS**, brasileiro, separado judicialmente, servidor público federal, inscrito no CPF nº 533.334.977-00, portador da carteira de identidade nº 1.743.949-IFP/RJ, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 425/02 de 15/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002 do Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

**CONTRATADA**

**ESPARTA SEGURANÇA LTDA**, com sede à Estrada Adhemar Bebiano nº 4910, Engenho da Rainha, Rio de Janeiro - RJ, CNPJ nº 37.162.435/0003-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Regional **MANOEL DOS ANJOS ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.507.366 – SSP/GO e do CPF nº 374.816.651-68, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente identificadas e devidamente qualificadas, resolvem aditar o **“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIGILÂNCIA DESARMADA”**, que entre si celebraram em data de 01 de outubro de 2002, que observará os preceitos de direito público, as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, na forma do que consta do Processo nº 052/2002 e pelas condições que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

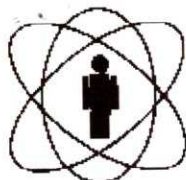
O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir do contrato original 01 (um) posto de 44 horas semanais, no valor de R\$ 1.779,39 (um mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos) com base no parágrafo 1º, do Art. 65, da Lei no 8.666 /93, passando o valor mensal do contrato para R\$ 21.914,86 (vinte e um mil novecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para fazer face ao presente exercício encontram-se garantidos através da Nota de Empenho nº 2003NE900009, de 21.01.2003 Natureza da Despesa 339039 Fonte 0100000000.

MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia

*[Handwritten signatures and official stamp of the Ministério da Ciência e Tecnologia]*

**CBPF**CT  
BRASIL**Centro Brasileiro de  
Pesquisas Físicas**Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil  
Tel (0xx21) 2141-7100 Fax (0xx21) 2141-7400 CEP.22290-1501202 *H***CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos moldes previstos no **parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.**



E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2003.

Pelo **CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO CARLOS COSTA DOS ANJOS**  
Diretor

Pelo **CONTRATADO**

  
\_\_\_\_\_  
**MANOEL DOS ANJOS ALMEIDA**  
Diretor Regional**TESTEMUNHAS**  
\_\_\_\_\_  
Nome **Nilva Maria Lange**  
CPF 246.455.839/72  
\_\_\_\_\_  
Nome **Beatriz Gastaldoni**  
CPF 667.277.827-68